

PORTARIA-SEMUS N° 038 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 035/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0815.002/2022-SEMAFIN**, **Pregão Eletrônico nº 029/2022** e **Ata de Registro de Preço nº 026/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: N GONÇALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL)** com o período de vigência de: 07/10/2022 a 31/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF N° 045.238.933-06  
Portaria N° 05/2021

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: fe65c9bedc29762ec7331bbb65ecf41e

**PORTARIA-SEMUS Nº 038 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA-SEMUS Nº 038 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 035/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0815.002/2022-SEMAFIN**, Pregão Eletrônico nº **029/2022** e **Ata de Registro de Preço nº 026/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: N GONÇALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL)** com o período de vigência de: **07/10/2022 a 31/12/2022**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 3849fb3379682c82d30e1c0026a36f34

**PORTARIA Nº 160/SEMAFIN - 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 160/SEMAFIN DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 039/2022**, PE Nº 029/2022, **Originário da ARP Nº**

**026/2022**, que tem como objeto o Fornecimento de Impressos gráficos e outros produtos correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa N GONÇALVES DE SOUSA - GRÁFICA SÃO MIGUEL**, com o período de vigência de: **07/10/2022 a 31/12/2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 2136d0fd502a39d4aa7aceaf560495fe

**PORTARIA Nº 161/SEMAFIN - 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 161/SEMAFIN - 13 DE OUTUBRO DE 2022.**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 040/2022**, PP Nº 004/2022, **Originário da ARP Nº 027/2022**, que tem como objeto a prestação e serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME - (HOTEL FIORI)**, com o período de vigência de: **11/10/2022 a 31/12/2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: a4499a4ed04a172034b27eab57196638

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**PORTARIA Nº 011/2022 FAPEDUQUE CONCEDIDA A APOSENTORIA A SENHORA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR**

**PORTARIA Nº 011/2022**  
CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 070/2010, Art. 38 e o Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.